



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [neiloko@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:neiloko@camaratatuí.sp.gov.br)

**REQUERIMENTO Nº /2019**

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a Exma. Sra. **Prefeita Municipal de Tatuí**, para que nos informe **da possibilidade do Departamento Jurídico da Prefeitura realizar palestras intencionadas a Guarda Civil Municipal, de forma a capacitar os agentes a saberem não somente dos direitos que os resguardam, mas também os direitos dos munícipes, resguardados pela Administração Pública Municipal e isso devido a vários erros cometidos pelos Guardas Cíveis do Município no atendimento ao público.**

## JUSTIFICATIVA

Recebi alguns relatos de munícipes sobre a forma de atuar de alguns Guardas Cíveis em nosso Município. O último reclame ocorreu no dia 18/10 deste ano, com a munícipe Josiane Abrantes, mãe de Laura, autista, 6 anos. A mesma tem a carteirinha de vaga especial nº. 0544/19, com validade até 13/3/2021 expedido e autorizado pelo Departamento competente que é seu direito, sendo ela responsável pela menor Laura, criança com deficiência. A mãe procurou uma vaga destinada a ela porém não encontrando e tendo que apenas pegar sua filha na Unimed, acabou parando na vaga de carga e descarga. Quando retornou o Guarda Municipal, agente de autoridade nº. 1033, aplicou uma multa pra ela porque segundo ele, apenas cadeirantes podem utilizar a vaga rápida que fica em frente a Unimed Fisio, mesmo ela mostrando a ele ser beneficiária da carteirinha de vaga preferencial, conforme demonstro anexo, com a multa gerada pelo agente tendo que essa mãe ter de recorrer da decisão.

Considerando que o vereador tem o poder e o dever de fiscalizar atos da Administração é que se justifica essa propositura.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,**

Tatuí, 21 de Novembro de 2019

**RODNEI ROCHA**

“Nei Loko”

**Vereador**

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” \**

Este documento foi assinado digitalmente por Rodnei Rocha.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código 1219-8AA2-5E71-7BBE.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/1219-8AA2-5E71-7BBE> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1219-8AA2-5E71-7BBE



### Hash do Documento

7972C7D3BC255DD04D06091F6FD8478D7706D53AE105FF86FCFEE0A291322983

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2019 é(são) :

Rodnei Rocha - 252.210.548-50 em 22/11/2019 11:34 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

